

Aquisição de Tubos de Cobre para ar-condicionado

Demanda:

Solicito a aquisição de 1 rolo com 15m de tubo de cobre 1/4" e 1 rolo com 15m de tubo de cobre 1/2" para a manutenção de ares-condicionados.

Justificativa:

A aquisição é necessária pois: 02 ares-condicionados da UBS 14 – Jd. Brasil estão fora de funcionamento, porque tiveram seus tubos de cobre furtados, conforme Boletim de Ocorrência nº 10980/2023 registrado na Guarda Municipal de Americana no dia 13/11/2023.

Em adição a isso os tubos de cobre não estão disponíveis em atas vigentes e a aquisição é importante para promover o adequado funcionamento dos serviços de saúde garantidos pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Vale ressaltar que o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição é facultativo conforme previsto no Art. 15 inciso I do Decreto 13.390/2023, tendo em vista que a presente contratação está sendo realizada por dispensa em razão do valor, conforme art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021.

A referida aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 disponível no Portal de Transparência do site da prefeitura de Americana/SP.

Fundamento Legal:

☒ Lei 14.133/2021

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.
Data: 24/04/2024

Simone Maciel
Diretora de Atenção Básica
Mat. 909854

Diretor (a) Requisitante

Autorizo a contratação direta.


Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 1 rolo com 15m de tubo de cobre 1/4" e 1 rolo com 15m de tubo de cobre 1/2" para a manutenção de ares-condicionados.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária pois: 02 ares-condicionados da UBS 14 – Jd. Brasil estão fora de funcionamento, porque tiveram seus tubos de cobre furtados, conforme Boletim de Ocorrência nº 10980/2023 registrado na Guarda Municipal de Americana no dia 13/11/2023.

Em adição a isso os tubos de cobre não estão disponíveis em atas vigentes e a aquisição é importante para promover o adequado funcionamento dos serviços de saúde garantidos pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Vale ressaltar que o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição é facultativo conforme previsto no Art. 15 inciso I do Decreto 13.390/2023, tendo em vista que a presente contratação está sendo realizada por dispensa em razão do valor, conforme art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021.

A referida aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 disponível no Portal de Transparência do site da prefeitura de Americana/SP.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição
1	1	Tubo de Cobre 1/4" 06,35x0,79TF - Rolo com 15m
1	1	Tubo de cobre 1/2" 12,70x0,79TF – Rolo com 15m

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por se tratar de uma contratação direta, por dispensa de valor, não há possibilidade de discorrer sobre o prazo contratual ou da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a inexistência destes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar o bem no local e prazo indicados e em perfeitas condições, seguindo todas as normas brasileiras.

A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem no local e prazo indicados e em perfeitas condições, devidamente transportado de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até os locais de entrega.

Os bens serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a devida verificação de conformidade com este Termo de Referência.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega do material é de 15 dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

O material deverá ser entregue na Secretaria de Saúde de Americana/SP com endereço à Av. Bandeirantes, 2390 - Recanto, Americana - SP, 13478-700.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais é João Vítor Locali Travaglia matrícula 17609, lotado nesta secretaria.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conferência e aceite da Nota Fiscal, ou seja, o recebimento definitivo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o bem é comum e trata-se de uma contratação direta por dispensa de valor, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço ou maior custo/benefício, sendo que será realizada a contratação direta, tendo em vista que a licitação é dispensada pelo valor do bem e por não estar disponíveis atas e contratos vigentes.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

9.2. Qualificação técnica

Registro na ANVISA ou comprovação de isenção quando cabível e atender à Lei nº 8.078/30 (Código de Defesa do Consumidor).

9.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Nos termos do verbete da súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial homologado/deferido pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeira

9.4. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de consórcio.

9.5. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisas de mercado realizadas, o preço total estimado para a compra é de R\$ _____.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1. Fonte do Recurso

Vínculo:

Dotação:

Recurso:

Simone Maciel
Diretora de Atenção Básica
Mat. 909854

Simone Maciel
Diretora da Atenção Primária em Saúde